



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0886664/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.011392/2022-64

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 61/2022 - SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO – ASMA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.274.716/0001-63, estabelecida na Rua Raimundo Correa, nº 37, Monte Castelo- SÃO LUÍS/MA; e-mail: asma_12011979@hotmail.com; Tel: (98) 3222-7765, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **LOUIZE LUDYMILA RODRIGUES OLIVIERA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.011392/2022-64, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022 – SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 61/2022 - SICON, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/02/2024** a **01/08/2024**, nos termos do art. 57 (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1.1. O presente contrato será reincluído em até 30 (trinta) dias após a homologação de processo licitatório com o mesmo objeto.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 61/2022 - SICON	12 meses - 01/08/2022 a 01/08/2023	R\$ 1.152.000,00
Termo Aditivo I (prorrogação)	06 meses - 01/08/2023 a 01/02/2024	R\$ 576.000,00
Termo Aditivo II (prorrogação)	06 meses - 01/02/2024 a 01/08/2024	R\$ 576.000,00
ATUAL	24 meses	R\$ 576.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

IV. AÇÃO/PTRES: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior/230709

V. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VI. Plano Interno: MEINCG23DAE

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Representante da Contratante

LOUIZE LUDYMILA RODRIGUES OLIVIERA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LOUIZE LUDYMILA RODRIGUES OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 01/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886664** e o código CRC **7FD2CAFC**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154503**

Número do Contrato: 40/2021.

Nº Processo: 23006.019081/2021-08.

Dispensa. Nº 29/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 40/2021 por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 21/02/2024 até 21/12/2024, com alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 21/02/2024 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NA FORMA PREVISTA NA LEI 11.788/08

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATORIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à INSTITUIÇÃO PARCEIRA, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa o treinamento prático e preparação para o trabalho produtivo, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano dos estagiários, nos termos da Lei nº 11.788/08.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 31 de janeiro de 2029.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.032836/2023-85

Rio Branco - Acre, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Cel. Luciano Dias da Fonseca

Comandante da Polícia Militar do Estado do Acre

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com vistas à realização de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados na UFAC.

Este ACORDO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a atividade de estágio, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 31 de janeiro de 2029.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.003711/2023-48

Rio Branco - Acre, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Prof. Dra. Cicillia Raquel maia Leite

Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23107.002696/2019-34, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 26 de janeiro de 2029.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.037069/2023-09

Rio Branco - Acre, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Ajucilene Gonçalves Mota

Secretária de Saúde de Mâncio Lima

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005021464202318. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para atendimento de demanda da Fazenda Experimental.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 02/02/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00041-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELTON SERVILHA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 31/01/2024) 154502-26350-2024NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005005524202347. Objeto: Pe 48/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE METROPOLITANA DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGA AS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UFGD COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 02/02/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER

Administradora

(SIASGnet - 01/02/2024) 154502-26350-2024NE800001

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 431, de 5 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 5587, de 5 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2023, autorizada pelo Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Jones Dari Goettert, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 15º (décimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Arquivo Institucional desta Universidade eliminará 21,02m de documentos relativos aos códigos 125.33, 069.3, 013.1, 991, 019.12, 034, 050.02, 023.93, 031.12, 052.221, 018, 061.3, 122.31, 014.2, 051.2, 081.3, 023.93, 051.2, 081.3, 134.612, 067, 125.62, 456.31, 032.01, 031.41, 028.11, 025.11, 059.3, 125.612, 125.421, 032.2, 522.2, 031.11, referentes ao período de 1993-2013, da UFMS/UEMAT/UFGD.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFGD, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, no endereço ou por meio dos contatos a seguir: Rua Amâncio de Matos Pereira, 185, CEP 79840-140, Dourados, MS; telefone (67) 3410-2807, e-mail arquivo@ufgd.edu.br.

Dourados, 30 de janeiro de 2024.

HIGOR MENDES DE SOUZA

ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A UNIVERSIDADE ASSANE SECK DE ZIGUINCHOR.

PROCESSO/UFGD Nº 23005.034825/2022-05.

PARTES: UFGD, representada pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Jones Dari Goettert; e a Universidade Assane Seck De Ziguinchor, representada pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Mamadou BADJI.

OBJETIVO: Promover uma cooperação nas áreas de pesquisa e ensino entre as duas instituições, reforçar parcerias científicas, favorecer a mobilidade de professores, pesquisadores, servidores e estudantes, desenvolver programas de intercâmbio e pesquisa com base na reciprocidade e interesse mútuo.

VIGÊNCIA: 01/2024 a 01/2029.

DATA DA ASSINATURA: 01/2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 28/2023**

Processo: 23529.002559/2023-15. Integrantes: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - CNPJ: 15.126.437/0009-09 E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 15.412.257/0001-28, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CNPJ: 02.955.271/0001-26, FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - CNPJ: 03.517.102/0001-77. Objeto: Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante. Data da Assinatura: 01/12/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041**

Número do Contrato: 305/2023.

Nº Processo: 23115.027366/2023-39.

Dispensa. Nº 14/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogação do contrato até 29/02/2024, conforme a solicitação no ofício nº 33/2023-daces/proen/ufma.. Vigência: 31/01/2024 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 124.174,30. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 61/2022.

Nº Processo: 23115.011392/2022-64.

Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 06.274.716/0001-63 - ASSOCIACAO DOS SURDOS DO MARANHÃO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 61/2022 - SICON, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2024 a 01/08/2024, nos termos do Art. 57 (II), da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/02/2024 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 576.000,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 6/2024 PROCESSO N.º 23115.018538/2023-83. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RENATA GUIMARÃES FREDERICO. Objeto: Ministrar aulas como Professor Visitante. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto, Classe C, nível IV. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0887216/2024 PROCESSO N.º 23115.003163/2024-38. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CÉLIO DINIZ RODRIGUES. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 0885866/2024 PROCESSO Nº 23115.002646/2024-15. Rescisão do Contrato nº 123/2022-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e POLIANA DA SILVA FERRO, CPF 002.173.553-07, a contar de 25/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0878445/2024 PROCESSO N.º 23115.002010/2024-73. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: TALITA RAQUEL ALMEIDA PORTELLA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 242/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

